

DECRETO Nº 021/2009

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O prefeito do município de Ibimirim/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei municipal nº 630/08 de 19/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais) conforme discriminações abaixo:

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1019.1.0046**
Construção, reforma e ampliação de Unidades de Saúde no município.

NATUREZA DA DESPESA:

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais).

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º, ocorrerá por conta de anulação parcial de dotação de orçamento vigente, conforme especificação abaixo.

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1017.2.0093**
Manutenção do Programa CAPS.

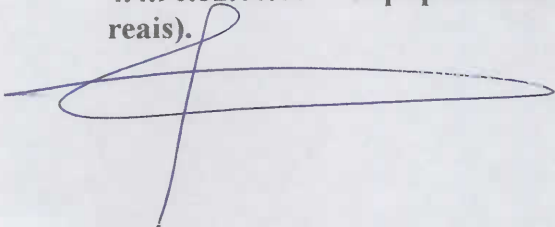
NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis pessoal civil – R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

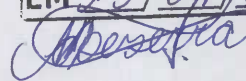
- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1023.1.0046**
Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para a saúde.

NATUREZA DA DESPESA:

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).



PUBLICADO
EM 15/09/09



- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.305.1006.1.0048**
Construção de privadas higiênicas.

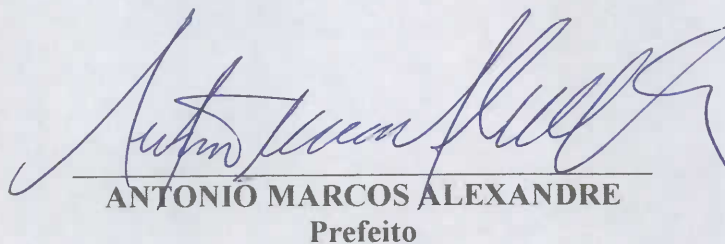
NATUREZA DA DESPESA:

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2009.



ANTÔNIO MARCOS ALEXANDRE
Prefeito

PUBLICADO
EM 15/09/09

